

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Efetivação das metas e diretrizes já estabelecidas no pacto de aprimoramento do SUAS que ainda não foram alcançadas, o que compromete a garantia dos princípios de dignidade humana e justiça social.	Estado: Garantia do co-financiamento de metas e diretrizes da ampliação (inclusão) dos serviços conforme a demanda e vazios socioassistenciais (inclusão).
	Aumento dos recursos financeiros para ampliação e implantação dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias.	União: Repasse efetivo de financiamento para execução de programas socioassistenciais por parte das demais instâncias do pacto federativo.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Efetivação da criação e implantação dos Conselhos Gestores (inclusão) nos CRAS/CREAS e nos serviços de Assistência Social (DESTAQUE) no âmbito municipal com objetivo de fiscalizar, avaliar a qualidade do atendimento e propor ações de melhorias. Tripartite: ONGs, usuários e poder público; trabalhadores do SUAS.	Estado: Fortalecer e efetivar a participação popular por meio de investimento com dotação orçamentária nos espaços democráticos de discussões e deliberações das políticas públicas.
	Promover a articulação e o comprometimento intersetorial com a mobilização e a efetiva participação dos usuários nas avaliações, monitoramentos e acompanhamento das políticas públicas.	União: Efetivar e implantar o trabalho da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências assegurando a devolutiva das Conferências com suas deliberações Municipal, Estadual e Federal, promovendo o debate e articulação com os Conselhos da Assistência Social.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Cumprir a NOB SUAS/RH conforme preconizado no SUAS, no que se refere a composição dos profissionais.	Estado: Aumentar o co-financiamento estadual para a implantação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
	Ampliação de serviços de proteção social básica e especial de acordo com os indicadores de vulnerabilidade.	União: Garantir aumento do repasse orçamentário para 5% destinado a Assistência Social
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Revisar a Portaria 46/47 em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS e viabilizar sua implementação em consonância com as especificidades dos territórios priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial.	Estado: Garantir a efetivação e acompanhamento na formação dos profissionais dos SUAS.
	Garantir a efetivação qualificada de capacitações, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada dos serviços diretos e indiretos do SUAS, com vistas ao atendimento adequado à população.	União: A efetivação do repasse já deliberado em outras conferências, a aplicação e fiscalização destes 5% do orçamento federal destinado a Assistência Social, designando 1% do percentual a formação acadêmica dos trabalhadores do SUAS.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivação da (inclusão) divulgação ampla da política de Assistência Social de todos os serviços (diretos e conveniados) em mídia convencional e social como TV, rádio, internet, panfletos, cartaz em transporte público, na rede conveniada e outras políticas públicas, além da criação de um canal direto (e eficiente) para dúvidas, reclamações, esclarecimentos, que seja diferente da existente (156).	Estado: Aumento do repasse de verba do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social sendo Fundo a Fundo de 5% para 35%.
	Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da Proteção Básica e Especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.	União: Implantação e ampliação de serviços diretos e indiretos da proteção básica e especial com base nos dados vinculados no Cadastro Único, além da contratação de profissionais para todos estes serviços e chamamento de concurso público.